UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567
www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br

EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DA SELEÇÃO ALUNOS NOVOS PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO COM INÍCIO EM 2022.1 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, mediante as normas e condições contidas neste Edital. Esse Edital segue a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, que institui Normas para os Processos Seletivos da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA e estabelece condições mínimas para Procedimentos e Editais.

1. Do Número de Vagas

Serão oferecidas 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 (dez) de ampla concorrência (não submetidas à modalidade de reserva), 4 (quatro) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade e 2 (duas) para candidatos estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. Além do número de vagas para o processo seletivo (dezesseis), haverá 4 (quatro) vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

As seguintes normativas da Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, da Universidade Federal da Bahia, devem ser observadas:

a) O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;
b) Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
c) Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
d) Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados

os critérios de avaliação. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

e) Para as vagas supranumerárias, uma vaga deve ser para cada uma das categorias: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos). No caso de vaga supranumerária não ser preenchida pelo(a) candidato(a) correspondente, a mesma pode ser preenchida por candidato(a) que tiver maior aproveitamento de outras categorias da mesma modalidade (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans).

f) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam as reservadas ou as de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.

2. Do Período para Inscrição e Seleção

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21 de outubro a 04 de novembro de 2021

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 08 de novembro de 2021

PERÍODO DE SELEÇÃO: 09 de novembro a 03 de dezembro de 2021

DATA PROVA DE INGLÊS: 11 de novembro de 2021

RESULTADO PROVA DE INGLÊS: 16 de novembro de 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: 06 de dezembro de 2021

DIVULGAÇÃO RESULTADO: 07 de dezembro de 2021

3. Do Local e Forma para Realização da Inscrição

As inscrições devem ser realizadas de 21/10 a 04/11/2021 até às 23h59min., observado o horário oficial de Salvador, **para o e-mail: pos.saude@ufba.br**.

São documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para o Mestrado e Doutorado:

3.1. Documentos de Identificação (Uma via em PDF)

a) Documento de identificação oficial, com foto;
b) CPF;
c) Documento de quitação com a justiça eleitoral e título e eleitor;
d) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
e) Passaporte (candidato estrangeiro);
f) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

3.2. Documentos para Registro da Matricula na SUPAC/CARE (Uma via em PDF)

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, que é o responsável exclusivo pelas informações prestadas, com o preenchimento realizado pela digitação dos dados em programa *word* (disponível no site), com fotografia 3x4 colorida **(ANEXO 1);**
b) uma via da GRU identificada com "INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO/DOUTORADO)" e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento). https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos
c) diploma de curso superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Curso da Área de Ciências Biológicas e Profissões da Saúde definidas no Regimento Interno desse Programa.
d) Histórico escolar do curso de graduação - SÓ PARA CANDIDATO AO MESTRADO.
e) Comprovante do título de mestre e histórico escolar do mestrado, **OU** Cópia de 1 (hum) trabalho publicado ou aceito para publicação em periódicos com fator de impacto (JCR) > 1, devendo o candidato ser o primeiro autor. A não comprovação dessa exigência, mesmo após a inscrição, tornará inabilitado o candidato - SÓ PARA CANDIDATO AO DOUTORADO.

3.3. Projeto de Pesquisa, curriculo e certificado (Uma via em PDF)
3.3.1 C*urriculum* gerado a partir da Plataforma Lattes (**http://lattes.cnpq.br/**), acompanhado APENAS dos seguintes documentos comprobatórios, na seguinte ordem:
a - Monitoria;
b - Iniciação Científica;
c - Estágio de Pesquisa ou Especialização por ≥ 1 ano
d - Especialização com duração ≥ 2 anos;
d.1 - Mestrado concluído ou em conclusão - APENAS PARA CANDIDATO AO DOUTORADO;
e - Artigos em revista **não** indexadas como **primeiro autor ou co-autor** (1ª página de cada publicação);
f - Artigos em revista com fator de impacto ≥ 2 como **primeiro autor ou co-autor**;
g - Artigos em revista com fator de impacto < 2 como **primeiro autor ou co-autor**;
h - Artigos em revista indexada no pubmed e não avaliada pelo fator de impacto como **primeiro autor ou co-autor**;
i - Apresentação de Trabalho em Congressos Nacionais ou Internacionais (simpósios, seminários e congressos regionais não contam). *Favor **não** incluir participação*, apenas trabalho apresentado;
j - Capítulo de Livro;
k) Professor Universitário permanente concursado;
l) Professor universitário substituto ou permanente NÃO concursado;
m) Professor universitário voluntário;
Colocar os documentos do item 3.3.1 em um único PDF.

3.3.2 Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para mestrado e doutorado), emitido por instituição oficial, NUPEL ou declaração de aprovação em prova de língua estrangeira emitida por Programa de Pós-Graduação no Brasil, válidos até 4 anos, com nota igual ou maior a 5,0 (cinco). Quem não apresentar a declaração deverá realizar a prova presencial elaborada pelo PPgCS na data de 11/11/2021, de 8 às 10h, na sala de aula e sala de informática, na Faculdade de Medicina da Bahia, Largo Terreiro de Jesus, s/n, Centro Histórico, respeitando-se as normas de distanciamento

social. Será obrigatório o uso de máscara e a apresentação de documento oficial com foto.

3.3.3 Projeto de Pesquisa com até quatro páginas para os candidatos ao MESTRADO e até 6 páginas para os candidatos ao DOUTORADO, observando os itens: título, objetivos, fundamentação teórica, resultados preliminares (se disponíveis), metodologia, aprovação ou encaminhamento em Comitê de Ética em Pesquisa (com documento comprobatório anexado), fontes financiadoras e referências bibliográficas. **O projeto proposto deverá ser acompanhado de carta do Professor-Orientador (do Corpo Docente do PPgCS), em modelo padrão** (ANEXO 2), disponível no word (no site).

3.3.4 Previamente ao ato de inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto disponível no site da SGC, para o curso de doutorado (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qIiaRvwPUl8=) e mestrado (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=) Anexar GRU + Comprovante bancário de pagamento **em um único PDF**. Valor: R$ 96,81 para Mestrado (selecionar a opção inscrição para Seleção – Mestrado) e R$ 130,99 para Doutorado (selecionar a opção inscrição para Seleção – Doutorado).

3.3.4.1 Candidatos inscritos no Cadastro Social das Pessoas Carentes do Governo (CADÚNICO), podem solicitar isenção de taxa de inscrição. O comprovante (cópia do cartão ou documento oficial com nr NIS) deve ser enviado juntamente com os demais documentos de inscrição para a seleção. Quando não for o titular, apresentar cópia do documento oficial de identificação com foto do titular do CADÚNICO e cópia do documento que comprove a relação entre o candidato e o titular do CADÚNICO e NIS. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o pagamento da taxa deve ser feito no prazo de 2 dias a contar do resultado do julgamento do eventual recurso.

3.3.5 O PPgCS/UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.

Os mestrandos concluintes que estão se inscrevendo para o Doutorado deverão entregar um rascunho da dissertação, juntamente com um ofício do orientador informando que a defesa do mestrado ocorrerá até fevereiro de 2021, o qual também deverá ser assinado pelo mestrando dando ciência.

Além da documentação exigida acima para a matrícula, conforme legislação vigente, deve ser adicionado conforme o caso:

a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local

ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

4. Público alvo:

Graduados em Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Biotecnologia, Nutrição e Educação Física.

5. Da Seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão instituída pelo Colegiado do Programa, dentre seus Professores e constará da seguinte avaliação:

a) Análise do Projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado quanto aos aspectos metodológicos, éticos, infra-estrutura e suporte para o desenvolvimento do projeto, estágio já alcançado no desenvolvimento, resultados preliminares apresentados e adequação com linhas de pesquisa do PPgCS. É obrigatório que o projeto seja acompanhado de Declaração do Professor proposto como orientador afirmando que concorda em orientar o candidato (o professor proposto para orientador deverá ser um docente credenciado pelo colegiado do PPgCS);

b) Análise do Currículo do Candidato no que se refere à formação acadêmica e em pesquisa, produção científica e experiência docente.

c) Prova de proficiência em língua estrangeira, em caráter eliminatório (os candidatos que possuírem Certificado de Autonomia em Língua Estrangeira com validade internacional deverão incluir cópia desse documento entre os documentos enviados na inscrição):

c.1) Os candidatos (mestrado ou doutorado) brasileiros e estrangeiros terão que se submeter a um teste de proficiência da língua inglesa no NUPEL ou no PPgCS. Caso realizada no PPgCS, compreenderá um texto em língua estrangeira seguido de cinco questões específicas que deverão ser escritos em língua portuguesa e NÃO é permitido o uso de dicionários monolíngues e bilíngues, impressos e publicados.

d) Os candidatos aprovados no teste de proficiência da língua inglesa poderão ser convocados para esclarecimentos de questões relativas ao projeto e/ou currículo, por meio de arguição pela banca da comissão de seleção no tempo máximo de 10 minutos, na qual deverão estar presentes pelo menos dois membros da Comissão de Seleção e serão registradas em gravações de áudio, com escala de horários a ser divulgada previamente no site pos.saude@ufba.br.

e) O candidato terá acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador, em todas as etapas.

6- Da Interposição de recursos:

A interposição de recursos poderá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas (em dias úteis) após a divulgação dos resultados na página do PPgCS, conforme cronograma

apresentado nesse Edital, devendo o mesmo ser enviado para o e-mail pos.saude@ufba.br, assinado, até às 12h, dirigido para a Coordenação do PPgCS. Impugnação dos membros da Comissão de Seleção poderá ser interposta em razão de relações de parentesco, amizade/inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico entre algum dos membros da banca e os candidatos examinados.

7 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso e posterior matrícula no semestre letivo 2022.1, ficam, **assim, obrigados a apresentar os documentos abaixo relacionados, no período a ser divulgado no calendário acadêmico da UFBA:**

7.1. Documentos de Identificação (Duas Vias - <u>Fotocópia autenticada (01 cópia) + 01 cópia simples</u>)

a) Documento de identificação oficial, com foto
b) CPF;
c) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
d) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
e) Passaporte
f) Registro Nacional da Estrangeiro (RNE)
g) **Para candidato declarado indígena:** Além dos documentos citados acima, deve conter o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai)
h) **Para candidato declarado quilombola:** Além dos documentos citados acima, deve conter a declaração de pertencimento ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
i) **Para candidato declarado pessoa com deficiência:** Além dos documentos citados acima, deve conter o laudo médico, atestando a condição desta modalidade com ratificação pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/UFBA).

7.2 Documentos acadêmicos para registro da matricula na SUPAC (Duas Vias)

a) ficha de inscrição - Anexo 1
b) GRU identificada com "INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO/DOUTORADO)" e do comprovante do pagamento original (comprovante de agendamento não tem validade para comprovar o pagamento). https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos
c)Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA.

7.3 Uma vez aprovado, **o candidato fica obrigado a apresentar a documentação acima na data oportunamente prevista, sob pena de desclassificação**. A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas (conforme cronograma) e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.

Com a apresentação de cada documento original, a autenticação das respectivas fotocópias poderá ser realizada no ato da inscrição, pela secretária do PPgCS.

8. DA MATRÍCULA.

8.1 A matrícula ocorrerá conforme data a ser oportunamente publicada pelo Calendário Acadêmico da UFBA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567
www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2022.1 – Mestrado ( ) Doutorado ( )

Nº de Inscrição			Matrícula Nº	
Nome				
Nacionalidade			Data de Nascimento	
Naturalidade			Estado	
Estado Civil			Sexo	Cor
Diplomado em:		Grau Acadêmico: ( )Bacharel. ( )Licenc. ( )Tecnológico		Ano Turno
	Instituição:			Tipo Escola Ensino Médio: ( )Pública ( )Privada
Carteira de Identidade nº			Órgão Emissor	
UF	Data de Emissão		Smart Card Nº:	
Título Eleitor nº	Data Emissão		Zona:	Seção: Estado Emissão
CPF	Doc. Militar nº		Série:	Descrição do Órgão:
Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Endereço completo				
Bairro				CEP
Cidade			Estado	
Tel. Residencial			Tel. Celular	
Fax			E-mail	
Empresa / Instituição onde trabalha				
Endereço comercial				
Bairro				CEP
Cidade			Estado	
Telefone Comercial			Fax	
Cargo			Em exercício (Sim ou Não)	
	Apresenta teste de autonomia em língua estrangeira?		Caso sim, qual:	
Local e data				
Assinatura do candidato				
	Informações para o Relatório CAPES (Uso exclusivo da Secretaria da Pós-Graduação)			
	Docente? ☐ Não ☐ Sim, da UFBA ☐ De outra IES no país ☐ De IES estrangeira			
	Não Docente: ☐ Egresso da UFBA ☐ Egresso de outras IES no país ☐ Egresso de IES estrangeira			

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5582 | Fax: 55 71 3283.5567
www.possaude.ufba.br | pos.saude@ufba.br

ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO PARA PROFESSOR ORIENTADOR

Candidato: _____

Orientador: _____

1. Em que situação conheceu o candidato?
a) Como aluno de curso de graduação.
b) Como monitor
c) Como estagiário ou aluno de IC. Neste caso indicar:
Período do estágio e/ou bolsa: de _____ / ____ / _____ a ____ / ____ / ____
Tempo (por semana) dedicado ao estágio/IC: _____
Aspectos relevantes do estágio/IC: _____
_____
_____
_____
d) Outra opção. Descrever qual: _____

2. Qual o grau de interação mantido? _____
_____
_____
_____

3. Como descreveria o relacionamento do candidato com os outros membros da equipe de pesquisa?
_____
_____
_____
_____

4. Em que estágio de desenvolvimento encontra-se o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato para a seleção? **Qual a linha de Pesquisa?**_____
a) projeto apenas
b) estudo piloto em desenvolvimento
c) estudo piloto concluído
d) coleta de dados concluída na totalidade
e) análise em curso dos dados coletados na totalidade

5. Confira notas de 1 (fraco) a 5 (excelente) nos seguintes itens:
Grau de iniciativa _____ Habilidade manual/operacional _____
Capacidade de aprendizagem_____ Cumprimento de horários _____
Facilidade de comunicar idéias oralmente _____ Capacidade intelectual _____

Grau de interesse _____ Cuidado na organização do material de estudo _____
Assiduidade _____ Facilidade de comunicar idéias por escrito _____

6. No que se refere à aptidão para realizar estudos pós-graduados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:

a) 5% mais aptos
Excelente

b) 10% mais aptos
Muito Bom

c) 20% mais aptos
Bom

d) 50% mais aptos
Regular

7. Estime a carga horária média semanal que o orientando deve dedicar ao projeto de pesquisa, excluindo atividades de redação científica e pesquisa bibliográfica: _____ horas.

Eu, _____, professor orientador credenciado como membro do Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, declaro aceitar orientar o candidato _____, confirmando estar ciente dos prazos máximos para conclusão dos Cursos estipulados no Regimento Interno desse Programa e da exigência em haver publicação de artigo apresentando os resultados desse projeto em revistas bem avaliadas pelo Fator de Impacto.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO 3

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: **(É possível assinalar mais de uma opção)**	Amarelo (segundo o IBGE) Branco (segundo o IBGE) Indígena (segundo o IBGE) Pardo (segundo o IBGE) Preto (segundo o IBGE) Quilombola Pessoa com Deficiência Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	Concorrerei à política de reserva de vagas Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: **(Assinale apenas uma opção)**	Estrangeiro Negro (Preto ou Pardo) Indígena Pessoa com Deficiência Quilombola Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares